



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 538/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária, realizada no auditório do Lacen, quinta-feira, dia 02 de fevereiro de 2006.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece os critérios de classificação para as Unidades de Terapia Intensiva;
- Considerando a necessidade de uma nova conformação de uma Rede Estadual de Atenção Cardiovascular Pediátrica de Alta Complexidade;
- Considerando a necessidade de criar Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, adequando os estabelecimentos aos atuais critérios definidos pelas Portarias MS/SAS nº 210, de 15 de junho de 2004, e MS/SAS nº 123, de 28 de fevereiro de 2005;
- Considerando a necessidade de dar suporte ao credenciamento de cirurgia pediátrica com leito de Terapia Intensiva;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar 04 (quatro) leitos de Unidade de Terapia Intensiva no Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 08 de fevereiro de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES